

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 499/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa
DRA. JUSSA A DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA contra
FRANGOSUL S/A

T. Palácios
Dra. Therezinha Palácios Diretor da Secretaria

OBJETO: Metade saldo contrato, 13º sal. prop., e FGTS
Cr\$ 348,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 499/76
Em 04/ 10 1976

PROC. N.º 499/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (Reclamante) servente (Profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade) res.: Rua Frota, s/nº, Montenegro portador da C.P. nº 85.102, série 367, e apresentou a seguinte reclamação, contra FRANGOSUL S/A. (Reclamado) matadouro (Atividade) domiciliado n.º a Rua Ruarque de Macedo, s/nº, Montenegro (Rua e número)

DECLAROU:

- 1 - QUE trabalhou durante seis dias, de 22.09.76 a 28.09.76, sendo despedido sem justa causa, embora tenha assinado em 22.09.76 um contrato por trinta(30) dias.
- 2.- QUE não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA:

- a) Metade do saldo do contrato(12dias).....Cr\$288,00
 - b) 13º proporcional(1/12)Cr\$ 60,00
 - c) FGTS, guias AM - 01 a calcular
- SUB-TOTAL: Cr\$ 348,00

O reclamante fica ciente da audiência marcada para o dia 13 de outubro de 1976, às 14:00 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

C6d. 138

João Batista de Oliveira
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA(Rcte.)

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida notificação à redação do I.N.P.S., através do Sr. Of. de Gest. Adm.

Montenegro, 04 de 10 de 1976

J. Palacios

Chefe de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 499/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **FRANGOSUL S/A.**
Rua: Buarque de Macedo, s/nº - Montenegro
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante: **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**
Reclamado: **FRANGOSUL S/A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **treze** (**13**) do mês de **outubro/76**, as **quatorze** (**14:00**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado — será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

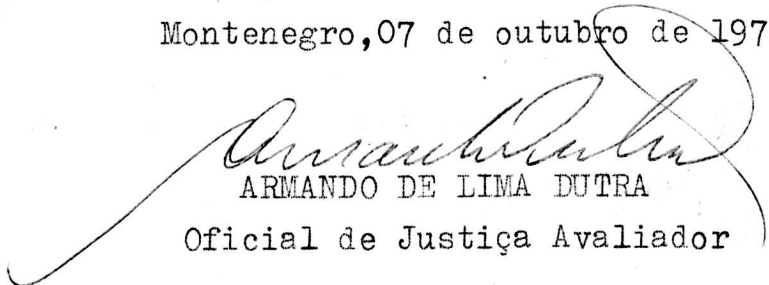
Montenegro, 04 de **outubro** de 19 **76.**

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento a notificação, retro estive no dia de hoje, no horário das 16:00 horas, na rua Buarque de Macedo, sendo aí, notifiquei a FRANGOSUL S/A, na pessoa de seu sócio-gerente Sr. DJACYR VIEIRA ALVES, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

Montenegro, 07 de outubro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

MONTENEGRO

Proc.nº 499/76

Rete.: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Reda.: FRANGOSUL S/A.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

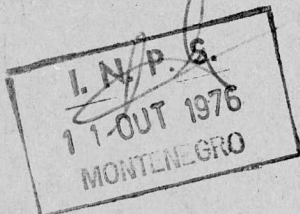
AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa.,notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., - em que tem como objeto o F.G.T.S.,sendo reclamante - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e como reclamado FRANGOSUL-S/A.,tendo sido designada audiência para o dia 13 de outubro às 14:00 horas.

Montenegro, 04 de outubro de 1976

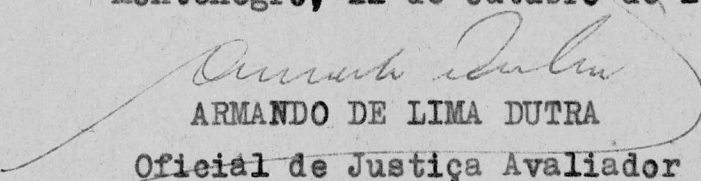
T. Palacios
DRA.THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



C E R T I D A O

CERTIFICO E dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações, e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 11 de outubro de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador "A"



5
[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 499/76

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, reclamante e FRANGOSUL S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: metade do saldo de contrato, 13º salário proporcional e FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Heitor José Mueller, diretor da reclamada. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a importância de Cr\$ 130,00 ao reclamante, dando este plena e geral quitação do pedido constante na inicial, Custas de Cr\$ 13,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
João Batista de Oliveira
reclamante

[Handwritten signature]
José Heitor Mueller
reclamado

[Handwritten signature]
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 13 de 10 de 1976

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara

JUSSARA DE BEM COMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria